LEI N° 1.428/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2.011.

FLÁVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada Dos Guimarães-Mt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona com veto, na forma das razões anexas, a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2.011, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município.

Art. 2° - O Orçamento Fiscal Consolidado do Município de Chapada dos Guimarães – MT, para o exercício financeiro de 2.011, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita bruta em R$ 33.789.900,00 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), deduzidos a importância de R$ 2.751.000,00 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e um mil reais), destinadas à formação do FUNDEB, estimando-se a receita consolidada liquida em R$ 31.038.000,00 (trinta e um milhões, trinta e oito mil reais), estimando-se o valor de R$ **1.212.900,00** (um milhão, duzentos e doze mil e novecentos reais), provenientes de Receita de Contribuição Intra-Orçamentária, ou Contribuição Patronal para formação do RPPS, conforme o determinado pela Portaria Interministerial STN/SOF n° 688/2005.

Art. 3° - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, inclusive de contribuições Intra-Orçamentária na forma da legislação em vigor, com seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	**R$**	**29.027.000,00**
Receitas Tributaria	R$	3.309.000,00
Receita de Contribuições	R$	1.667.500,00
Receita Patrimonial	R$	116.000,00
Receita de Serviços	R$	1.459.000,00
Transferências Correntes	R$	21.630.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	845.500,00

Receita de Contribuição Intra-Orçamentaria	**R$**	**1.212.900,00**
Receitas de Capital	**R$**	**3.550.000,00**
Transferência de Capital	R$	3.500.000,00
Alienação de Bens	R$	50.000,00
Total Geral da Receita	**R$**	**33.789.900,00**
(-) Contribuições para o FUNDEB	R$	2.751.000,00
Receita Total Liquida	**R$**	**31.038.900,00**
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	**R$**	**26.367.500,00**
Receita Tributaria	R$	3.309.000,00
Receita de Contribuições	R$	500.000,00
Receita Patrimonial	R$	100.000,00
Receita de Serviços	R$	8.000,00
Transferências Correntes	R$	21.630.000,00
(-) Contribuições para o FUNDEB	R$	2.751.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	820.500,00
Receitas de Capital	R$	**3.550.000,00**
Transferência de Capital	R$	3.500.000,00
Alienação de Bens	R$	50.000,00
Total da Administração Direta	**R$**	**29.917.500,00**

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	**R$**	**2.659.500,00**
Receita Tributaria	R$	0,00
Receitas de Contribuições	R$	1.167.500,00
Receita Patrimonial	R$	16.000,00
Receita de Serviços	R$	1.451.000,00
Transferência Intergovernamentais	R$	1.560.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	25.000,00
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentaria	R$	1.212.900,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**5.432.400,00**

2.1 – Administração Indireta – Fundo de Previdência Municipal – Previ Serv		
Receitas Correntes	R$	**1.183.500,00**
Receitas de Contribuições	R$	1.167.500,00
Receita Patrimonial	R$	10.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	6.000,00
Receitas e Contribuição Intra-Orçamentaria	R$	1.212.900,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**2.396.400,00**

2.2 – Administração Indireta – Fundação Assit.de Chapada dos Guimarães		
Receitas Correntes	R$	**400.000,00**
Receitas de Serviços	R$	400.000,00
Transferências Intergovernamentais	R$	1.560.000,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**1.960.000,00**

2.3 – Administração Indireta – Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE		
Receitas Correntes	R$	**1.076.000,00**
Receita Patrimonial	R$	6.000,00
Receita de Serviços	R$	1.051.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	19.000,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**1.076.000,00**

Art. 4° - A despesa consolidada do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R$ 33.789.900,00 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), sendo a despesa da Administração Direta fixada em R$ 29.917.500,00 (vinte e nove milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos reais), e da Administração Indireta, fixada em R$ 5.432.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), e obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e de natureza conforme os anexos integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR CATEGORIA ECONOMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS		
Despesas Correntes	R$	27.965.300,00
Despesas de Capital	R$	3.910.000,00
Reserva de Contingência	R$	854.300,00
Interferências Financeiras	R$	2.620.300,00
Total Geral	**R$**	**35.349.900,00**

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R$	23.438.100,00
Despesas de Capital	R$	3.800.000,00
Reserva de Contingência	R$	59.100,00
Interferências Financeiras	R$	2.620.300,00
Total da Administração Direta	**R$**	**29.917.500,00**

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R$	4.527.200,00
Despesas de Capital	R$	110.000,00

Reserva de Contingência	R$	795.200,00
Total Geral das Administração Indiretas	**R$**	**5.432.400,00**

2.1 – Administração Indireta – Fundo Municipal de Previdência Social		
Despesas Correntes	R$	1.593.200,00
Despesas de Capital	R$	10.000,00
Reserva de Contingência	R$	793.200,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**2.396.400,00**

2.2 – Administração Indireta – Fundação Assist. De Chapada dos Guimarães		
Despesas Correntes	R$	1.890.000,00
Despesas de Capital	R$	70.000,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**1.960.000,00**

2.3 – Administração Indireta – Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE		
Despesas Correntes	R$	1.044.000,00
Despesas de Capital	R$	30.000,00
Reserva de Contingência	R$	2.000,00
Total da Administração Indireta	**R$**	**1.076.000,00**

II – POR ORGÃOS DO GOVERNO

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R$	1.060.300,00
Gabinete do Prefeito	R$	1.054.750,00
Secretaria Municipal de Administração	R$	1.202.500,00
Secretaria Municipal de Finanças	R$	2.094.350,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R$	368.750,00
Secretaria Mun. Agricultura e Assuntos Fundiários	R$	522.650,00
Secretaria Municipal de Educação	R$	8.395.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$	5.396.150,00
Secretaria Mun. Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R$	1.036.200,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$	5.413.250,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	1.279.500,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R$	475.000,00
Reserva de Contingência	R$	59.100,00
Total da Administração Direta	**R$**	**28.357.500,00**

2 – ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS		
Sistema Aut. Água e Esgoto de Chap. dos Guimarães	R$	1.076.000,00

GOVERNO POPULAR Chapada dos Guimarães ESCREVENDO O FUTURO

Fundo Municipal de Previdência Social – Previ Serv	R$	2.396.400,00
Fundação Assistência de Chapada dos Guimarães	R$	1.960.000,00
Sub Total da Administração Indireta	**R$**	**5.432.400,00**
Total Geral	**R$**	**33.789.900,00**

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – Legislativa	R$	1.060.300,00
03 – Encargos Especiais	R$	0,00
04 – Administração	R$	10.907.700,00
08 – Assistência Social	R$	1.279.500,00
10 – Saúde	R$	5.413.250,00
12 – Educação	R$	8.395.000,00
13 – Cultura	R$	245.000,00
15 – Urbanismo	R$	0,00
20 – Agricultura	R$	522.650,00
26 – Transporte	R$	0,00
27 – Desporto e Lazer	R$	475.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	59.100,00
Total da Administração Direta	**R$**	**28.357.500,00**

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETAS		
09 – Previdência Social	R$	1.603.200,00
10 – Saúde	R$	1.960.000,00
17 – Saneamento	R$	1.074.000,00
99 – Reserva de Cotingência	R$	795.200,00
Sub Total da Administração Indireta	**R$**	**5.432.400,00**
Total Geral	**R$**	**33.789.900,00**

Art. 5° - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indiretas é de R$ 10.932.150,00 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e cinqüenta reais).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Saúde	R$	5.413.250,00
Assistência	R$	1.162.500,00
Sub-Total Administração Direta	**R$**	**6.575.750,00**

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GOVERNO POPULAR Chapada dos Guimarães ESCREVENDO O FUTURO

Previdência Social	R$	2.396.400,00
Saúde	R$	1.960.000,00
Sub-Total Administração Indireta	**R$**	**4.356.400,00**
Total Geral	**R$**	**10.932.150,00**

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite 40% (quarenta por cento), no curso da execução orçamentária, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, e art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4° desta Lei.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de Credito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal n° 043/2001.

Art. 8° - Esta Lei entrara em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2.011, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT; em 07 de janeiro de 2011.

Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal